

**PLANO DE TRABALHO**

REF. A CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO E O  
HOSPITAL SÃO MARCOS

*Plano de trabalho em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.*

<b>1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE</b>			
<b>Nome da entidade</b>		<b>CNPJ</b>	
Hospital Municipal São Marcos		50.730.902/0001-51	
<b>Endereço da entidade</b>			
Rua Sebastião Antônio Muniz, 164			
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Parque Dom Pedro	Morro Agudo	SP	14640-000
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>		
(16) 3851-9600	hsm.adm@com4.com.br		
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta corrente</b>	
Caixa Econômica Federal	1171	0300001068-3	
<b>Nome do responsável</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
Gilberto Bruza Neto	Presidente do Conselho Interventor	384.355.928-71	48.451.999-3
<b>Endereço do responsável</b>			
Rua Sete de Setembro, 1441 – Centro – Morro Agudo/SP			



<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO</b>		
<b>Título</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Início</b>
Leitos de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19	04 (quatro) meses	01/09/2020
<b>Justificativa</b>		
<p>Considerando a situação atual da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no estado de São Paulo, que tem exigido adequações e ampliações no atendimento específico aos pacientes SUS, com leitos para tratamento de pacientes graves na forma de cuidados intensivos.</p> <p>Considerando a parceira existente com o Município de Morro Agudo, e também, o fato do Hospital São Marcos ser a única entidade hospitalar do município.</p> <p>Considerando que o Município de Morro Agudo contratou a empresa Anan Serviços Médicos em Saúde Ltda. (doravante denominada Anan) para prestar serviços médicos especializados (discriminados no contrato administrativo nº 173/2020, do Município de Morro Agudo), nas dependências do Hospital São Marcos.</p> <p>E por fim, considerando o ofício 336/2020 – SMS, recebido em 01 de setembro de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Morro Agudo, o Hospital São Marcos apresenta o presente plano de trabalho, conforme detalhes descritos a seguir.</p>		
<b>Objetivo principal do trabalho</b>		
Oferecer, em conjunto com a empresa Anan, 03 (três) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, mediante coordenação do Hospital São Marcos.		
<b>Objetivos específicos do trabalho</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Estruturar no Hospital São Marcos 03 (três) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19;</li><li>- Garantir a assistência contínua e humanizada aos pacientes em tratamento, a ser prestada em conjunto com os profissionais da empresa Anan, possibilitando a transferência adequada, via CROSS, daqueles casos que apresentarem agravos de estado clínico que estejam além da capacidade determinada do Hospital São Marcos para o atendimento das complicações de COVID-19 (exemplos: infarto, AVC, insuficiência renal, trombose, entre outros);</li><li>- Garantir a logística dos insumos (materiais e medicamentos) e equipamentos necessários para o funcionamento dos 03 (três) leitos;</li><li>- Garantir a realização de exames de imagem conforme prescrições médicas;</li></ul>		



- Garantir a logística de coleta, encaminhamento e retirada de exames laboratoriais;
- Garantir a higienização dos profissionais, equipamentos, mobiliários e ambientes envolvidos no funcionamento dos 03 (três) leitos;
- Gerenciar os resíduos oriundos do funcionamento dos 03 (três) leitos.

**Resultado esperado**

Oferecimento, em conjunto com a empresa Anan, de 03 (três) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, permitindo ao máximo o atendimento local, com o menor número possível de remoções para outros municípios.

**3. FORMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO**

O presente trabalho, de oferta de 03 (três) leitos hospitalares para cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, será executado em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde de Morro Agudo, que contratou a empresa Anan para prestar serviços médicos especializados (discriminados no contrato administrativo nº 173/2020, do Município de Morro Agudo), nas dependências do Hospital São Marcos.

O que não estiver contemplado neste plano de trabalho será determinado em ata de reunião conjunta entre o Hospital São Marcos e a Secretaria Municipal da Saúde de Morro Agudo, a qual será parte integrante deste documento.

**4. CRONOGRAMA DO TRABALHO**

<b>Etapas do projeto</b>	<b>Duração</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1. Planejamento do trabalho.	Setembro/2020	Setembro/2020
2. Credenciamento dos 03 (três) leitos na CROSS.	Setembro/2020	Setembro/2020
3. Estruturação dos 03 (três) leitos.	Setembro/2020	Outubro/2020
4. Fornecimento de insumos e equipamentos.	Setembro/2020	Dezembro/2020
5. Atendimento assistencial integrado restrito a pacientes adultos de COVID-19.	Setembro/2020	Dezembro/2020



<b>5. PREVISÃO DE DESPESAS*</b>			
<i>Especificação das despesas</i>	<i>Meses</i>	<i>Valor previsto por mês (R\$)</i>	<i>Valor previsto total (R\$)</i>
<b>Estruturação dos 03 (três) leitos:</b>			
- Adequação elétrica para instalação do gerador;	02	35.000,00	70.000,00
- Locação de 01 gerador de 150 KVA por 01 mês (durante adequação);	01	5.700,00	5.700,00
- 02 camas elétricas;	02	10.000,00	20.000,00
- Armários e bancada;	02	6.750,00	13.500,00
- Biombos.	01	6.500,00	6.500,00
<b>Equipamentos e insumos:</b>			
- Aquisição de 18 bombas de infusão;	01	160.000,00	160.000,00
- Aquisição de 01 aparelho de RX móvel;	01	105.000,00	105.000,00
- 04 meses de locação de 01 aparelho de hemodiálise;	04	2.000,00	8.000,00
- 04 meses de locação de 01 aparelho de osmose;	04	1.750,00	7.000,00
- Kits de insumos para hemodiálise (ref. 03 pacientes/dia por 04 meses);	04	32.850,00	131.400,00
- Equipamentos de proteção individual (EPI);	01	66.200,00	66.200,00
- Lavagem de rouparia;	04	1.600,00	6.400,00
- Alimentação (funcionários, médicos, pacientes, e alguns casos, acompanhantes);	04	10.000,00	40.000,00
- Materiais e medicamentos;	04	20.000,00	80.000,00
- Gases medicinais.	04	11.040,00	44.160,00
<b>Atendimento assistencial integrado restrito a pacientes adultos de COVID-19:</b>			
- Escala médica da clínica COVID-19;	04	57.600,00	230.400,00
- Alimentação enteral;	04	1.760,00	7.040,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.001.300,00</b>

\* Os valores das despesas listadas no item 5 poderão sofrer alterações devido a variações de mercado, causadas pela pandemia. Contudo, cada despesa seguirá processo de compra rigoroso com obtenção de orçamentos prévios e





## 9. CONCEDENTE

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, como CONCEDENTE, vem objetivamente firmar compromisso de receber este plano de trabalho e dar continuidade ao tramite legal nos moldes do Art. 35 da Lei 13.019/2014 e no prazo máximo de **48 horas** tomar as seguintes medidas operacionais previstas:

- Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- Aprovação do plano de trabalho;
- Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
  - a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
  - b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
  - c) da viabilidade de sua execução;
  - d) da verificação do cronograma de desembolso;
  - e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
  - f) da designação do gestor da parceria;
  - g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.
- Emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Morro Agudo, 15 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da concedente